



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício Sede - 3º andar - Sala 300
Telefones: 61 2022 8012 / 2022 8118
CEP: 70047-900 – Brasília – DF.

Ofício-Circular nº. 006/2015 – GAB/SESu/MEC

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Aos (Às) Magníficos (as) Reitores (as) das Universidades Públicas Federais

Assunto: Divulgação de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coréia (Sidoc nº 008265/2015-41).

Magníficos (as) Reitores (as),

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, levamos ao conhecimento de Vossas Magnificências correspondência da Embaixada da Coréia no Brasil, cujo teor se refere à oferta de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado) para candidatos brasileiros, para divulgação junto ao meio acadêmico.
2. Informamos ainda, que a oferta de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coréia não se vincula a programas do Ministério da Educação do Brasil. Portanto, o candidato deve estar ciente que a participação não gera expectativa de validação de títulos.
3. Expressando antecipadamente votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição de Vossas Magnificências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Adriana Rigon Weska
Secretária de Educação Superior, Substituta.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**MEMORANDO
008265.2015-41**

**DATA/HORA ABERTURA
24/02/2015 16:58:48**

INTERESSADO: MEC-GM/AI - ASSESSORIA INTERNACIONAL

RESUMO DO DOCUMENTO:

**MEMO 83/AI/GM - BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
REPÚBLICA DA CORÉIA**

EXPRESSÃO-CHAVE: MEMORANDO

PROCEDÊNCIA: MEC-GM/AI - ASSESSORIA INTERNACIONAL

PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO

**ORIGEM
GM/ASS.INTER**

**DESTINO
SESU/GAB**

**DATA
24/02/2015**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA INTERNACIONAL

Memo. nº 83 /2015/AI/GM/MEC

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

À Secretaria de Educação Superior – SESu

Assunto: Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coréia.

1. Esta Assessoria Internacional recebeu a Nota Verbal KBR/G/26/2015 da Embaixada da Coréia no Brasil, cujo teor se refere à oferta de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado) para candidatos brasileiros.
2. As bolsas são uma oferta do Governo da República da Coréia, por meio da Embaixada da Coréia no Brasil e não se vinculam a programas do Ministério da Educação do Brasil. Portanto, o candidato deve estar ciente que a participação em qualquer dos cursos não gera expectativa de validação de títulos no Brasil.
3. Dessa forma, encaminhamos cópia do material informativo e solicitamos sua divulgação junto ao meio acadêmico.
4. Aproveitamos a oportunidade para manifestar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALINE DAMASCENO FERREIRA SCHLEICHER
Chefe da Assessoria Internacional



EMBASSY OF THE REPUBLIC OF KOREA

KBR / G / 26 / 2015

A Embaixada da República da Coreia apresenta os seus mais cordiais cumprimentos ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e tem a honra de informar que o governo da Coreia, através do Instituto Nacional para a Educação Internacional (NIIED), disponibilizará 4 (quatro) vagas para brasileiros participarem do Programa de Bolsa de Estudos para Alunos de Pós-Graduação, sendo 2 (duas) vagas para Mestrado e 2 (duas) vagas para Doutorado.

A bolsa é relativa a um período de três anos para mestrado e quatro anos para doutorado. Os selecionados farão 1 (um) ano de estudo de coreano em instituição indicada pelo NIIED e após teste de proficiência o estudante ingressará em universidade previamente escolhida. As inscrições serão recebidas (em mãos ou por correio) nesta Embaixada até o dia 20 de março de 2015. Mais informações podem ser obtidas no release anexo.

Nesse sentido, a Embaixada solicita ao Ministério da Educação a gentileza de divulgar aos órgãos pertinentes a oportunidade.

A Embaixada da República da Coreia aproveita a oportunidade para manifestar ao Ministério da Educação os protestos de sua mais elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 13 de fevereiro





Endereço- SEN, lote 14, DF, CEP 70800-915

Tel. (61) 3321-2500

E-mail- coreiabrasil@gmail.com

Release

06 de fevereiro de 2015.

Bolsa de Estudos de Pós-Graduação na República da Coreia

O Governo da República da Coreia, por meio de sua Embaixada em Brasília, torna público e gentilmente solicita a divulgação do *Programa de Bolsa de Estudos para Alunos de Pós Graduação 2014*. Este ano, o governo sul-coreano está disponibilizando até 04 (quatro) vagas para brasileiros.

A bolsa é relativa a um período de três anos para mestrado e quatro anos para doutorado, considerando nos dois casos um ano de estudo da língua coreana.

O estudo de língua coreana será em instituição designada pelo *National Institute for International Education* (NIIED). Para entrar na universidade o estudante deve atingir o nível 3 no teste de proficiência em coreano TOPIK.

Para se candidatar à vaga o (a) candidato (a) deve:

1. Ser cidadão brasileiro, filho (a) de pais brasileiros;
2. Ter menos de 40 anos de idade (ter nascido depois de 1º de setembro de 1975);
3. Gozar de boa saúde, tanto física quanto mental;
4. Ter até 31 de agosto de 2015: diploma de graduação ou mestrado;
5. Obter uma média de pelo menos 80% de aproveitamento da última instituição;
6. Possuir excelente domínio da língua inglesa (*é recomendada, embora não obrigatória, a apresentação de diploma de conclusão de curso ou certificado de proficiência*); e
7. Não ter recebido previamente uma bolsa de estudos do governo da Coreia.

Os documentos devem ser enviados até o dia 20 de março de 2015.

A/C Assessor (a) de Relações Públicas da Embaixada da República da Coreia
SEN – Av. das Nações, Lote 14 – Asa Norte CEP: 70800-915

Documentos necessários (anexos no Guideline):

1. *Application form – Personal data* (formulário 1), totalmente preenchido.
2. Redação (formulário 2);
3. Plano de estudo e Projeto de Pesquisa (formulário 3);
4. 1 (uma) carta de recomendação de professores ou empregadores (formulário 4);
5. NIIED Pledge (formulário 5);
6. Certificado de saúde (formulário 6).

*** OBSERVAÇÃO:** Todos os formulários devem ser preenchidos em inglês.

7. Certificado(s):
 - i) Cópia autenticada com tradução juramentada do certificado de conclusão do último curso;
 - ii) Tradução juramentada do histórico de notas da última instituição (incluindo uma descrição do sistema e grade curricular da mesma);
 - iii) Cópia autenticada e tradução juramentada dos certificados de cidadania do (a) candidato (a) e de seus pais (Certidão de Nascimento, um certificado indicando relação de parentesco, passaporte dos pais etc.);
 - iv) Cópia do certificado de proficiência de inglês (se couber);
 - v) Cópia do certificado de proficiência em coreano (se couber).

*** OBSERVAÇÃO:** Todos os documentos oficiais como certidões e certificados devem ser enviados as cópias autenticadas em cartório com tradução juramentada em inglês. Não serão devolvidos documentos enviados.

Preparação da documentação e outras dicas:

- i) Preencha todos os formulários em inglês. Na redação (formulário 2) escreva sobre seus estudos, atividades, interesse pela Coreia e tudo aquilo que possa ajudar em sua candidatura. No plano de estudo (formulário 3) pesquise sobre a grade curricular da universidade de sua escolha e demonstre que está informado sobre o curso e as matérias que deseja cursar.
- ii) Organize todos os formulários e documentos como certificados (cópia autenticada com tradução juramentada) em ordem. Faça três cópias simples da documentação. Envie as originais (autenticadas) em um envelope juntamente com a carta de recomendação que deve vir selada pelo próprio professor.
- iii) Coloque as outras 3 cópias simples em 3 envelopes separados na mesma ordem. Coloque tudo (4 envelopes) em um envelope maior e envie para a Embaixada.

Etapas do processo seletivo:

- Análise da documentação pelo comitê de seleção da Embaixada (documentação incompleta ou incorreta implica em imediata desclassificação do candidato);
- Entrevista em inglês por telefone com os candidatos pré-selecionados;
- Envio da documentação dos selecionados para o NIIED;
- O NIIED enviará os três envelopes com cópias simples para as três opções de universidade do candidato. Assim, é necessário aguardar a aprovação das universidades. Pode-se ser aprovado pelas três ou duas e então ter que escolher ou, não ser aceito por nenhuma das três universidades.

Informações adicionais e dúvidas serão tiradas por email: coreiabrazil@gmail.com .

Detalhes sobre as condições e requerimentos da bolsa de estudos, formulário de inscrição, relação de cursos e universidades e demais informações podem ser obtidas por meio do site oficial: www.studyinkorea.go.kr.

/FIM